



----- **Ata N.º 14/2014** -----

Aos trinta e um dias do mês de Julho de dois mil e catorze nesta Vila de Porto Moniz, no Edifício dos Paços do Concelho e na sala de sessões, realizou-se a décima quarta reunião ordinária, da Câmara Municipal, com a seguinte ordem de trabalhos: -----

1. **Período antes da ordem do dia;** -----
2. **Balancete;** -----
3. **Correspondência;** -----
4. **Ratificação de autorização de apoio para a Associação Sócio-Cultural do Seixal;**
5. **Ratificação de autorização de apoio para a Associação de Atletismo da R.A.M.;** -
6. **Ratificação de autorização de Licenciamento da prova de Atletismo denominada “Campeonato Regional de Montanha”;** -----
7. **Ratificação de despacho de apoio logístico à Associação dos Amigos 4L Madeira,**
8. **Ratificação de autorização de transporte para a Comissão de Proteção de Crianças e Jovens de Porto Moniz;** -----
9. **Reclamação da Fatura da água da Senhora Maria João da Conceição Vieira Pereira da Silva Favila Vieira;** -----
10. **Empréstimo da Tenda por ocasião da Festa do Senhor Santíssimo Sacramento na Freguesia da Ribeira da Janela;** -----
11. **Solicitação de apoio por parte da Tuna Sabes, no âmbito de atuação na Semana do Mar 2014**-----
12. **Pedido de Licenciamento no âmbito do Rali Vinho Madeira – Realização de sessões de testes;** -----
13. **Solicitação de apoio por parte da Paróquia de Santa Maria Madalena;** -----
14. **Stands de serviços em Espaço Solidário no âmbito da realização da “Semana do Mar 2014”;** -----
15. **Barracas de gastronomia na “Semana do Mar 2014”;** -----
16. **Emissão de Parecer Prévio de Aquisição de Serviços para 2014;** -----
17. **Reunião Pública;** -----

A reunião foi presidida pelo Senhor Presidente João Emanuel Silva Câmara, estando presentes os Senhores Vereadores, Luis Teixeira, Nélvio Viveiros Sequeira, Juan Manuel Pardau de França e Eduardo Raimundo de Sá Silva. A reunião foi coordenada pelo



Senhor Chefe de Gabinete, Luiz Miguel de Sousa Lima e secretariada por mim, Jorge Filipe Góis Garanito. E sendo a hora designada para o funcionamento do executivo e tendo os membros ocupado os seus lugares, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião. -----

1. Período antes da ordem do dia -----

O Senhor Presidente informou a recepção de um pedido de substituição do Senhor Vereador Edgar Valter Castro Correia, com registo GSE 3749 de 29 de Julho de 2014, a solicitar a sua substituição temporária por motivos pessoais, enquanto Vereador do Município do Porto Moniz, até ao próximo dia 27 de Agosto, ao abrigo da alínea c), do ponto 3, do artigo 77º da Lei 169/99 de 18 de Setembro, sendo substituído pelo Senhor Eduardo Raimundo de Sá Silva, em observância ao exposto no artigo 79º da Lei em apreço. -----

O Senhor Presidente deu as boas vindas ao Senhor Vereador Raimundo Silva, por estar presente pela primeira vez nas reuniões de Câmara numa casa que bem conhece pois foi adjunto do presidente da anterior vereação. -----

O Senhor Presidente apresentou uma proposta de protocolo anual a ser celebrado entre a Câmara Municipal e a Secretaria Regional de Educação e Recursos Humanos para garantir que todo o parque escolar do Concelho de Porto Moniz continua a funcionar da mesma forma, com algumas alterações no capítulo de organização das estruturas de gestão e do respetivo pessoal, sendo que este documento materializa de certa forma todo o esforço feito para que o Porto Moniz não perdesse uma infraestrutura fundamental para o desenvolvimento do Concelho. -----

O Senhor Vereador Juan França enaltece a forma como todo o processo foi conduzido e a intervenção de todos quer da parte da Câmara Municipal e do seu Presidente quer dos vereadores da oposição, mais concretamente o Senhor Prof. Valter Correia, que se empenharam em conjunto, sem olhar a diferenças políticas, mas sobretudo a pensar no bem comum que é a população de Porto Moniz, e considera que é um excelente exemplo de como o executivo camarário e os vereadores da oposição devem de interagir para bem do Concelho. -----

O Senhor Vereador Juan França solicita cuidado com a entrega da correspondência das reuniões de Câmara. -----



O Senhor Vereador Juan França deixa uma sugestão para que o atual executivo reconsidere o uso do Salão Nobre para o dia do Concelho pois no seu entender este não tem espaço e condições para acolher todos os presentes, sendo que o calor era o principal problema. -----

O Senhor Vereador Juan França solicita por ultimo que seja facultada uma relação discriminada com todos os custos tidos com a Semana do Mar 2014. -----

O Senhor Vereador Raimundo Silva, tomou a palavra agradecendo as boas vindas do Senhor Presidente, desejou um bom dia a todos e agradeceu, enquanto autarca, o convite que lhe foi endereçado para estar presente na Sessão Solene do dia do Concelho, contudo o que motiva esta sua intervenção é sobre aquilo que foi dito, a forma como foi dito e de sobremaneira aquilo que não foi dito, no dia em que se assinalou o dia do Concelho do Porto Moniz. -----

Uma vez, atento ao discurso do Senhor Presidente da Câmara, Senhor Emanuel Câmara, aquando da respectiva Sessão Comemorativa do dia do Concelho, no passado dia 22 de julho, o Senhor Vereador Raimundo Silva, manifesta a sua indignação pela forma como o Senhor Presidente de Câmara num discurso de cariz manifestamente político partidário conduziu a sua intervenção, nomeadamente quando se referiu a uma dívida elevada, deixada pelo anterior executivo. Atitude, essa, que repudia na plenitude, por considerar que o Senhor Presidente, ao desconsiderar o esforço extraordinário levado a efeito pelo anterior executivo no que se reporta à consolidação das contas da autarquia, desconsidera o trabalho sério que se realizou em prol dos munícipes e do futuro do Porto Moniz, e tal como proferiu, e passo a citar: “ ... e ainda se regozijam pelo valor da dívida que deixaram”. Pois muito bem Senhor Presidente, nós não nos regozijamos por tal feito, porque nunca foi essa a postura ou a conduta adoptada por esta equipa. Conduta ética, ou falta dela, que o Senhor Presidente Emanuel Câmara revelou ao deturpar o resultado do trabalho realizado, numa conjuntura difícil e complexa, sem sobrecarregar os munícipes com quaisquer aumentos de taxas ou impostos. Falo da redução da dívida desta autarquia de 12,6 milhões para cerca de 4 milhões de euros. Foram 8,6 milhões de euros, Senhor Presidente, de dívida consolidada!!! 8,6 milhões de euros. O Senhor Vereador Raimundo Silva regozija-se sim, que o Senhor Presidente da Câmara, no decurso da sua intervenção, quando anunciou, que ainda assim, em nove



meses havia abatido na dívida da autarquia, aproximadamente cerca de 600 mil euros. Curiosamente, o valor aproximado, deixado em tesouraria pelo anterior executivo para o lançamento de um concurso para a pavimentação de algumas estradas municipais. -----

O Senhor Vereador Raimundo Silva lamenta, porém, que consolidadas que estão as contas do município, o actual executivo, não tenha, ainda, envidado esforços no sentido de minimizar os problemas associados ao envelhecimento demográfico no concelho e que me preocupam, particularmente. Bem como, da necessidade de uma estratégia concertada de desenvolvimento para o município que possa atrair investimento e seja geradora de emprego. -----

O Senhor Vereador Raimundo Silva termina a sua intervenção afirmando que o que, contam são os actos e não as palavras. -----

Tomou a palavra o Senhor Presidente da Câmara para responder ao Senhor Vereador Raimundo Silva, que as suas afirmações no seu discurso do dia do Concelho foram de que, após o 25 de Abril de 1974, o único partido que geriu os destinos desta autarquia foi o PSD e foi este, com as suas equipas autárquicas que deixou a dívida que este executivo da responsabilidade do PS herdou, uma dívida de 4.199.104,18 euros, e foi isso, apenas isso, que foi constatado no seu discurso, pois andou cerca de nove meses a ouvir que a Câmara Municipal tinha dinheiro e já nem tinha dívida, tendo tido uma postura séria, não respondendo às notícias vindas a publico sobre esta e outras matérias vinculadas pela comunicação social, através dos senhores vereadores do PSD, preocupando-se sim em trabalhar e a se inteirar de todos os assuntos que a Câmara tem em mãos, mas essa situação, de não existência de dívida, não podia deixar transparecer para a População do Porto Moniz, e não só, e considerou o dia do Concelho a altura ideal para o fazer, pois é na nossa casa que devemos dizer as coisas como elas são, e um fato é que a Câmara tem uma dívida anormal para uma Câmara desta dimensão só pode ser considerada uma dívida elevada, agora se os senhores Vereadores PSD não concordam sobre a forma como discursou, o Senhor Presidente lamenta, mas durante 20 anos na oposição também ouviu muita coisa que não gostou mas considera que a vida política é feita destas situações de discordância sobre as interpretações da mesma realidade, no entanto aprendeu a respeitar tudo e todos o que não aconteceu com o Senhor Vereador Valter Correia aquando da sessão solene do dia do Concelho, que de



uma forma desleal e nada democrática interrompeu o Senhor Dr. Emanuel Jardim Fernandes, Presidente da Assembleia Municipal. -----

O Senhor Presidente continua a sua intervenção informando que encontra-se neste momento a pagar dívida que não foi efetuada pela sua gestão, mas urge honrar os compromissos assumidos pela Câmara, simplesmente cumprindo a Lei, pois assim é obrigado, fruto de uma gestão que no passado chamou de danosa o que o levou a tribunal pela primeira vez na vida e ao banco dos réus, onde o Senhor Vereador Valter Correia, foi testemunha do então Presidente, dizendo que a gestão do Dr. Gabriel Farinha não era danosa, quando agora quer valorizar o seu trabalho autárquico que limitou-se a pagar efetivamente os erros dessa gestão danosa do PSD, vindo o tempo lhe dar razão nesta matéria. -----

Continuando na sua intervenção o Senhor Presidente refere que pela primeira vez na história desta Câmara a oposição foi convidada pelo Presidente da Assembleia, Dr. Emanuel Jardim Fernandes para discursar na sessão solene do dia do Concelho para defenderem a sua posição e as suas ideias, a exemplo dos convites efetuados no passado recente, aquando da tomada de posse, para fazerem parte da mesa da Assembleia Municipal, bem como nas Juntas de Freguesia eleitas pelo Partido Socialista, para elementos eleitos pelo PSD fazerem parte da mesa da Assembleia de Freguesia, convites esses que foram declinados, pois e no caso em apreço queriam que fosse o Senhor Vereador Valter Correia a discursar na sessão solene, o que não tinha qualquer lógica nem fundamento legal pretender pôr um vereador a falar quando, a título de exemplo, no dia da Região Autónoma, o próprio Presidente do Governo não tem direito a discursar. -----

E para terminar a sua resposta ao Senhor Vereador Raimundo Silva o Senhor Presidente refere que se não entrasse em vigor a Lei 8/2012, a Lei dos compromissos, que veio por um freio em loucuras que iam nesta região e por esse país fora, independentemente da cor política, Lei essa que condicionou ao rigor a gestão da Câmara na altura, de não poder efetuar mais dívida, sendo obrigada a efetuar acordos de pagamento de dívida assumida, valores esses que o atual executivo também está a pagar, nomeadamente SESARAM, Valor Ambiente, Empresa de Electricidade da Madeira, e questiona se, essa lei não tivesse sido aprovada não se teria feito, como no passado, uma continuação



da escalada dessa mesma dívida que é hoje motivo de tanta propaganda, mas que, para a qual, a anterior gestão do Senhor Vereador Valter Correia também contribuiu. -----
Relativamente a medidas sobre os problemas associados ao envelhecimento demográfico no Concelho e estratégia que possa atrair investimento o Senhor Presidente considera que o Senhor Vereador Raimundo Silva tem estado pouco atento aos últimos acontecimentos da vida do Concelho, e nesse aspeto irá apenas refrescar a memória do que já foi feito em cerca de nove meses de mandato, nomeadamente a assinatura de um protocolo importantíssimo com a ADENORMA para precisamente estudar a caracterização da população sénior do nosso Concelho, evitando tomar medidas avulsas nesse sentido, aproveitando o bom exemplo criado em São Vicente, onde o estudo já foi realizado e os resultados no terreno são muito positivos, lamentando que os seus antecessores do PSD não tenham agarrado a oportunidade para irem ao encontro dos nossos idosos. -----

O Senhor Presidente fica, de certa forma, perplexo quando se fala em promover medidas para a fixação de pessoas, em nove meses de mandato, sobretudo por dois motivos, primeiro a assinatura do protocolo com a Associação Humanitária de Bombeiros de São Vicente e Porto Moniz, que permite colmatar uma maldade do Governo Regional em fechar o serviço de urgências no período noturno e aos fins de semana e feriados, essas funções passarão a ser asseguradas permanentemente durante 24 Horas no destacamento de Bombeiros do Concelho de Porto Moniz com o aumento do número de Bombeiros efetivos ao serviço, isso sim uma medida que veio criar emprego e fixar pessoas no Porto Moniz, bem como dar segurança e tranquilidade aos que aqui residem. -----

Segundo, que quando está em cima da mesa um novo quadro comunitário de apoio para os anos 2014-2020 e à uma diretiva que visa precisamente ligar a Europa às regiões ultraperiféricas com projetos que visam a fixação de pessoas, e por isso é que desafiou o Governo Regional para ter a capacidade e audácia de projetar na costa Norte uma dinâmica no nosso porto com capacidade para acostagem de embarcações de média dimensão, como por exemplo ferrys, não tendo culpa da inércia do mesmo em fazê-lo e dos anteriores executivos da Câmara em reivindicá-lo para a sua terra, sendo que tem de haver boa vontade do Governo Regional e ter a capacidade e audácia de expandir essas



potencialidades que o mar nos proporciona, para bem do nosso Concelho e do Norte da Ilha.-----

Continuando no uso da palavra o Senhor Presidente refere que também os estudantes não irão pagar transporte escolar no próximo ano letivo e os manuais escolares serão gratuitos até ao 12.º ano sendo estas medidas em benefício da população e estas sim levam a fixar pessoas e até quem sabe a promover que outros se fixem neste Concelho. - O Senhor Presidente refere outro trabalho que estamos a fazer é reparar todos os equipamentos que foram simplesmente abandonados e parados e a sua reativação tem tido custos elevadíssimos, derivado á politica de possível poupança do anterior executivo.-----

Em conclusão da resposta refere que esta é a obra que não aparece pois trata-se de uma obra social, que as pessoas vão sentir no seu dia a dia e se aperceberem das dinâmicas impostas por esta equipa autarcia da responsabilidade do PS.-----

Em resposta ao Senhor Vereador Juan França o senhor Presidente concorda com a situação referida da convocatória e tentará que de futuro, em concertação com o Senhor chefe de gabinete, esta situação não aconteça.-----

Em relação à utilização do salão Nobre da Câmara Municipal o Senhor Presidente refere que oferecemos a casa que temos, a exemplo dos nossos munícipes que recebem o Espírito Santo em sua casa, não é na casa do vizinho, daí é na casa que temos que enquanto for Presidente da Câmara que se irá celebrar o dia mais importante do Concelho. Relativamente ao calor sentido na sessão solene este deveu-se às inúmeras pessoas presentes que lotaram não só o salão nobre como o hall de acesso a este, pois no que diz respeito ao ar condicionado este foi um dos equipamentos que foi colocado a funcionar, depois de muitos anos sem ter tido utilização, como aconteceu aliás coma a recuperação do ar condicionado no centro de Ciência Viva, para podermos realizar condignamente a sessão solene o dia da Região.-----

Relativamente aos custos da Semana do Mar 2014 o Senhor Presidente informa que serão apresentados os respetivos custos, até para comparar com os de anos anteriores, em que se irão refletir a duração da Semana do Mar, a existência ou não de Jogos do Mar, os respetivos patrocínios, pelo que é normal que o valor não seja igual ao do ano



anterior, pois estamos a falar de realidades distintas, passou de um fim de semana do mar para uma efetiva semana do mar. -----

O Senhor Vereador Juan França em contra resposta às declarações do Senhor Presidente refere que o executivo do PSD não se regozija por deixar uma dívida de 4.199.104,18 euros, como o Senhor Presidente afirma, mas sim de diminuir uma dívida de 12.612.315,00 euros para os 4.199.104,18, e esse sim é um trabalho louvável e que está bem patente nos números apresentados, apesar de não estar à espera que o senhor Presidente reconheça esse trabalho. -----

O Senhor Vereador Juan França termina afirmando que se havia uma dívida para com o Governo é porque esse mesmo Governo não pagava os próprios compromissos assumidos, isto é, havia um deve e haver entre o Governo e a Câmara, pelo que nada mais justo que o mesmo não recebesse quando tínhamos dívidas a pequenas e médias empresas que desesperavam por pagamentos em atraso, e muitas delas com valores a receber do próprio Governo Regional sendo que a principal preocupação foi não ficar a dever um tostão a pequenas e médias empresas, e isso foi conseguido. -----

O Senhor Vereador Juan França considera que o exemplo verificado sobre a situação das escolas do Concelho, essa deverá ser a postura entre o executivo e a vereação da oposição e não embarcar em discursos que em nada abonam o nome do nosso Concelho.

2. Balancete -----

Foi presente o balancete que acusava um total de disponibilidades financeiras no montante 1.756.075,54 € (um milhão setecentos e cinquenta e seis mil e setenta e cinco euros e cinquenta e quatro centimos) em que orçamentais 1.707.575,89 € (um milhão setecentos e sete mil quinhentos e setenta e cinco euros e oitenta e nove centimos) e em operações de tesouraria 48.499,65 € (quarenta e oito mil quatrocentos e noventa e nove euros e sessenta e cinco centimos). -----

3. Correspondência -----

Não foi apresentada correspondência. -----

4. Ratificação de autorização de apoio para a Associação Sócio-Cultural do Seixal;

Considerando que Associação Sócio-Cultural do Seixal, endereçou um ofício a esta autarquia, tendo dado entrada pelo GSE-CRE 2975/2014, a solicitar à Câmara



Municipal apoio para a realização de um evento a decorrer na sede da referida Associação; -----

Considerando que o referido evento, a acontecer no dia 20 de Julho de 2014, contemplará um desfile de moda com material reutilizado produzido pela colaboradora Maria de Jesus juntamente com os idosos que frequentam o Centro de Dia, exposição de pintura, espetáculo de dança e atuação musical de dois grupos constituídos por vinte crianças do nosso Concelho; -----

Considerando que o apoio solicitado, prende-se com a atribuição de um valor pecuniário no valor de 200€ para a realização de um pequeno convívio com todos os participantes e dinamizadores assim como para ajudar a custear o material utilizado na confeção dos fatos; -----

Considerando que o referido apoio está cabimentado com o registo n.º630 e possui fundo disponível para fazer face a esta despesa; -----

Considerando que compete a Câmara apoiar ou participar, pelos meios adequados, no apoio a actividades de interesse municipal, de natureza social, cultural, desportiva, recreativa ou outra (...), nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro; -----

João Emanuel Silva Câmara, Presidente da Câmara Municipal de Porto Moniz, e os Vereadores Eleitos pelo PS, têm a honra de propor que a Câmara Municipal de Porto Moniz ratifique o despacho de autorização do apoio, nos termos do n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro. -----

Submetida a proposta à votação foi aprovada por unanimidade. -----

5. Ratificação de autorização de apoio para a Associação de Atletismo da R.A.M.; -

Considerando que Associação de Atletismo da Região Autónoma da Madeira, endereçou um ofício a esta autarquia, tendo dado entrada pelo GSE-CRE 3396/2014, a solicitar à Câmara Municipal apoio para a realização do evento denominado Campeonato Regional de Montanha; -----

Considerando que o referido evento, a acontecer no dia 20 de Julho de 2014, terá um percurso ascendente com partida do Cais do Seixal e chegada junto à Casa Florestal da serra do Fanal; -----



Considerando que o apoio solicitado, prende-se com o policiamento, ambulância e convívio final com todos os participantes; -----

Considerando que o apoio financeiro para fazer face a estas despesas é de 1300€ (mil e trezentos euros), está cabimentado com o registo n.º627 e possui fundo disponível; -----

Considerando que compete a Câmara apoiar ou participar, pelos meios adequados, no apoio a actividades de interesse municipal, de natureza social, cultural, desportiva, recreativa ou outra (...), nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro; -----

João Emanuel Silva Câmara, Presidente da Câmara Municipal de Porto Moniz, e os Vereadores Eleitos pelo PS, têm a honra de propor que a Câmara Municipal de Porto Moniz ratifique o despacho de autorização do apoio solicitado, nos termos do n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro. -----

Submetida a proposta à votação foi aprovada por unanimidade. -----

6. Ratificação de autorização de Licenciamento da prova de Atletismo denominada “Campeonato Regional de Montanha”; -----

Considerando que a Associação de Atletismo da Região Autónoma da Madeira, endereçou um ofício a esta autarquia, tendo dado entrada pelo GSE-CRE 3403/2014, a solicitar à Câmara Municipal licenciamento para a referida prova; -----

Considerando que esta prova de atletismo, a acontecer no dia 20 de Julho de 2014, pelas 10:00 horas, num percurso que tem o seu início junto ao Cais do Seixal e chegada junto à Casa Florestal do Fanal; -----

Considerando que foi presente toda a documentação exigida para a realização de um evento desta natureza; -----

Considerando que este tipo de eventos movimenta muitos praticantes, auxiliares e simpatizantes desta modalidade representando uma mais valia para a dinamização do comércio em geral e em particular para o setor do turismo local; -----

Considerando que compete a Câmara apoiar ou participar, pelos meios adequados, no apoio a actividades de interesse municipal, de natureza social, cultural, desportiva, recreativa ou outra (...), nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro; -----



e

João Emanuel Silva Câmara, Presidente da Câmara Municipal de Porto Moniz, e os Vereadores Eleitos pelo PS, têm a honra de propor que a Câmara Municipal de Porto Moniz ratifique o despacho de autorização de Licenciamento solicitado, nos termos do n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro. -----

Submetida a proposta à votação foi aprovada por unanimidade. -----

7. Ratificação de despacho de apoio logístico à Associação dos Amigos 4L Madeira,

Considerando que Associação dos Amigos 4L Madeira, endereçou um ofício a esta autarquia, datado de 07 de julho de 2014, tendo dado entrada pelo GSE-CRE 3252/2014 a solicitar à Câmara Municipal apoio logístico para a realização concentração de viaturas na frente mar do Porto Moniz, livre de pagamento; -----

Considerando que este evento é de interesse municipal, o qual contribuirá para a dinamização do comércio local, aumento da ocupação hoteleira e outras mais-valias associadas; -----

Considerando que compete a Câmara apoiar ou participar, pelos meios adequados, no apoio a actividades de interesse municipal, de natureza social, cultural, desportiva, recreativa ou outra (...), nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro; -----

João Emanuel Silva Câmara, Presidente da Câmara Municipal de Porto Moniz, e os Vereadores Eleitos pelo PS, têm a honra de propor que a Câmara Municipal de Porto Moniz ratifique o despacho de autorização do apoio, nos termos do n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro. -----

Submetida a proposta à votação foi aprovada por unanimidade. -----

8. Ratificação de autorização de transporte para a Comissão de Proteção de Crianças e Jovens de Porto Moniz; -----

Considerando que a Comissão de Proteção de Crianças e Jovens de Porto Moniz, endereçou um ofício a esta autarquia, tendo dado entrada pelo GSE-CRE 3263/2014, a solicitar à Câmara Municipal transporte; -----

Considerando que o transporte solicitado prende-se com a deslocação de seis crianças do Porto Moniz a S. Vicente, no dia 11 de Julho de 2014, a fim de participarem no Dia Radical, atividade promovida pela C.P.C.J. daquele Concelho;-----



Considerando que a partida está prevista para as 9:45 horas, da Praça do Lyra e regresso ao local de partida previsto para as 17:30 horas; -----

Considerando que compete a Câmara apoiar ou participar, pelos meios adequados, no apoio a actividades de interesse municipal, de natureza social, cultural, desportiva, recreativa ou outra (...), nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro; -----

João Emanuel Silva Câmara, Presidente da Câmara Municipal de Porto Moniz, e os Vereadores Eleitos pelo PS, têm a honra de propor que a Câmara Municipal de Porto Moniz ratifique o despacho de autorização do transporte solicitado, nos termos do n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro. -----

Submetida a proposta à votação foi aprovada por unanimidade. -----

9. Reclamação da Fatura da água da Senhora Maria João da Conceição Vieira Pereira da Silva Favila Vieira; -----

Considerando que a Senhora Maria João da Conceição Vieira Pereira da Silva Favila Vieira, residente no n.º3 do Caminho Dr. Ângelo Augusto da Silva, 9270-128 Seixal - Porto Moniz, consumidor da rede pública de água n.º256, endereçou um ofício a esta Câmara Municipal, com o registo de entrada GSE-CRE 3061/2014, dando conta que foi detetado um aumento exorbitante na fatura mensal da água n.º11960, relativa ao consumo dos mês de Maio de 2014, que registou a quantia a pagar no valor de €507,04 (quinhentos e sete euros e quatro cêntimos); -----

Considerando que após se aperceber desta situação, foram efetuadas buscas na rede interna e externa do edifício, não tendo sido detetados quaisquer derrames na tubagem de alimentação ao edifício;-----

Considerando que o técnico do serviço de Fiscalização desta autarquia, e após a entrada desta solicitação, deslocou-se ao local, tendo comprovado que não existe nenhum derrame de água e que o contador está a funcionar em perfeitas condições; -----

Considerando que a Senhora Maria João da Conceição Vieira Pereira da Silva Favila Vieira acredita que o elevado consumo deve-se ao uso indevido da água da moradia por terceiros, que facilmente têm acesso ao exterior da moradia sobretudo após o temporal de há dois anos que destruiu a vedação para o Caminho Dr. Ângelo Augusto da Silva; --



e

Considerando que a proprietária solicita a compreensão por parte desta autarquia relativamente a este assunto, solicitando que se faça a cobrança da referida fatura tendo em conta a média dos doze meses de consumo que antecederam o período de reclamação; -----

Considerando que após análise efetuada pelo Serviço de Contabilidade o valor médio das faturas do consumo de água nos doze meses anteriores ao aumento exorbitante situa-se nos €2,82 (dois euros e oitenta e dois cêntimos); -----

João Emanuel Silva Câmara, Presidente da Câmara Municipal de Porto Moniz e os Vereadores eleitos do PS, têm a honra de propor que a Câmara Municipal do Porto Moniz delibere: -----

Que a Senhora Maria João da Conceição Vieira Pereira da Silva Favila Vieira faça o pagamento da fatura do consumo de n.º11960, relativa ao consumo do mês de Maio de 2014, de acordo com a média dos doze meses anteriores, o que perfaz um total de €2,82 (dois euros e oitenta e dois cêntimos). -----

Submetida a proposta à votação foi aprovada por unanimidade. -----

10. Empréstimo da Tenda por ocasião da Festa do Senhor Santíssimo Sacramento na Freguesia da Ribeira da Janela; -----

Considerando que deu entrada um ofício, com o registo de entrada GSE-CRE 3297/2014, em nome do Senhor Manuel da Luz do Vale, morador no n.º149, sítio dos Casais de Baixo, 9270-102 Ribeira da Janela, a solicitar o empréstimo da Tenda pequena do Município do Porto Moniz, para fins logísticos; -----

Considerando que a referida solicitação de empréstimo ocorre no âmbito da realização da Festa do Senhor Santíssimo Sacramento, a acontecer na Igreja Paroquial da Freguesia da Ribeira da Janela, nos dias 8, 9 e 10 de Agosto de 2014; -----

Considerando que compete à Câmara apoiar ou participar, pelos meios adequados, no apoio a actividades de interesse municipal, de natureza social, cultural, desportiva, recreativa ou outra (...), nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro; -----

João Emanuel Silva Câmara, Presidente da Câmara Municipal de Porto Moniz, e os Vereadores Eleitos pelo PS, têm a honra de propor que a Câmara Municipal de Porto Moniz, nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de



e

Setembro, aprove a cedência da Tenda na data solicitada, sendo a respetiva montagem e desmontagem da responsabilidade do requerente, com supervisão e colaboração dos trabalhadores da Câmara Municipal. -----

Submetida a proposta à votação foi aprovada por unanimidade. -----

11. Retificação Solicitação de apoio por parte da Tuna Sabes, no âmbito de atuação na Semana do Mar 2014-----

Considerando que a Tuna Sabes – Tuna da Escola Superior de Educação de Lisboa, endereçou um ofício a esta autarquia, datado de 22 de maio de 2014, tendo dado entrada pelo GSE-CRE 3300/2014 a solicitar à Câmara Municipal apoio no âmbito de atuação na Semana do Mar 2014, livre dos demais encargos; -----

Considerando que este apoio prende-se com a cedência de dois transportes a efetuar pelo autocarro municipal, encargo financeiro com refeições para 17 elementos da referida Tuna assim como apoio nas entradas das infra-estruturas municipais; -----

Considerando que este evento é de interesse municipal, o qual contribuirá para a dinamização do comércio local, aumento da ocupação hoteleira e outras mais-valias associadas; -----

Considerando que o encargo financeiro com refeições no valor de 144,50€, faz parte do Plano de Actividades para o ano de 2014 (Semana do Mar), está cabimentado com o n.º 531/2014 e possui fundo disponível; -----

Considerando que compete a Câmara apoiar ou participar, pelos meios adequados, no apoio a actividades de interesse municipal, de natureza social, cultural, desportiva, recreativa ou outra (...), nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro; -----

João Emanuel Silva Câmara, Presidente da Câmara Municipal de Porto Moniz, e os Vereadores Eleitos pelo PS, têm a honra de propor que a Câmara Municipal de Porto Moniz ratifique o despacho de autorização do apoio, nos termos do n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro. -----

Submetida a proposta à votação foi aprovada por unanimidade. -----

12. Pedido de Licenciamento no âmbito do Rali Vinho Madeira – Realização de sessões de testes;-----



e

Considerando que a Comissão Organizadora do Rali Vinho Madeira, endereçou um ofício a esta autarquia, tendo o registo de entrada GSE-CRE 3610/2014, a solicitar à Câmara Municipal licenciamento para a realização de sessões de testes no âmbito do Rali Vinho Madeira 2014; -----

Considerando que estas sessões de testes acontecerão no dia 31 de Julho de 2014, entre as 8:00horas e as 17:00horas, na Estrada da Bcira da Rocha; -----

Considerando que o condicionamento de trânsito naquela estrada e no horário previsto, será coordenado recorrendo à Polícia de Segurança Pública, esquadra do Porto Moniz; -

Considerando que compete à Câmara apoiar ou participar, pelos meios adequados, no apoio a atividades de interesse municipal, de natureza social, cultural, desportiva, recreativa ou outra (...), nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

João Emanuel Silva Câmara, Presidente da Câmara Municipal de Porto Moniz, e os Vereadores Eleitos pelo PS, têm a honra de propor que a Câmara Municipal de Porto Moniz, nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, aprove o Licenciamento solicitado. -----

Submetida a proposta à votação foi aprovada por unanimidade. -----

13. Solicitação de apoio por parte da Paróquia de Santa Maria Madalena; -----

Considerando que deu entrada pelos GSE-CRE n.º 3598/2014 e n.º 3599/2014 dois ofícios em nome da Paróquia de Santa Maria Madalena a solicitar apoios para colocação de um Para-Raios na torre da Igreja Paroquial assim como para colocação de vãos em alumínio para substituição dos vãos degradados em madeira existentes, no âmbito das obras de recuperação em curso na Igreja Paroquial; -----

Considerando que no mês de Abril do corrente ano a referida igreja foi atingida por um raio que provocou danos consideráveis na mesma, assim como às habitações vizinhas; -----

Considerando que este sistema já fora instalado no local, entretanto desativado, restando apenas a rede de ligação à terra; -----

Considerando que a Paróquia de Santa Maria Madalena solicita apoio pecuniário de 2000€ (dois mil euros) para colocação do referido Para-Raios de forma a garantir a segurança da Igreja Paroquial assim como dos residentes do sítio da Santa, assim como



3000€ (três mil euros), para fazer face às despesas com a colocação de vãos em alumínio na Igreja Paroquial; -----

Considerando que estes valores estão cabimentados com os registos n.º632 e n.º 633, respectivamente e possuem fundo disponível para fazer face a estas despesas; -----

Considerando que compete à Câmara apoiar ou participar, pelos meios adequados, no apoio a atividades de interesse municipal, de natureza social, cultural, desportiva, recreativa ou outra (...), nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

João Emanuel Silva Câmara, Presidente da Câmara Municipal de Porto Moniz, e os Vereadores Eleitos pelo PS, têm a honra de propor que a Câmara Municipal de Porto Moniz, nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, aprove o referidos apoios. -----

Submetida a proposta à votação foi aprovada por unanimidade. -----

14. Stands de serviços em Espaço Solidário no âmbito da realização da “Semana do Mar 2014”; -----

Considerando que é objetivo deste executivo implementar e criar incentivos para melhorar a qualidade de vida dos munícipes que mais necessitam; -----

Considerando que o referido Espaço Solidário terá um Stand destinado à venda de artesanato feito por deficientes, um Stand destinado à empresa Rainbow Madeira que atribuirá uma verba não inferior a 250€ a uma instituição do Concelho assim como um stand representativo do projeto “I Love Madeira” que já disponibilizou uma verba de 500€, que poderá ser aumentada consoante os lucros, a atribuir a uma instituição do Concelho; -----

Considerando que a isenção de taxas aos espaços de venda que têm um caráter de cariz social associado à vertente comercial, representa uma forma de incentivar e promover este tipo de iniciativas; -----

Considerando que compete à Câmara apoiar ou participar, pelos meios adequados, no apoio a atividades de interesse municipal, de natureza social, cultural, desportiva, recreativa ou outra (...), nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----



e

João Emanuel Silva Câmara, Presidente da Câmara Municipal de Porto Moniz, e os Vereadores Eleitos pelo PS, têm a honra de propor que a Câmara Municipal de Porto Moniz ratifique o despacho de autorização de Licenciamento solicitado, nos termos do n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro. -----

Submetida a proposta à votação foi aprovada por unanimidade. -----

15. Barracas de gastronomia na “Semana do Mar 2014”; -----

Considerando que é objetivo deste executivo implementar uma vertente gastronómica na edição de 2014 da Semana do Mar, onde os restaurantes locais, que assim o desejarem, poderão, através de uma barraca a construir pela Câmara Municipal na zona da frente-mar, colocar ao dispor daqueles que nos visitam, iguarias típicas do nosso Concelho; -----

Considerando que através desta oportunidade, os empresários proprietários de restaurantes do nosso Concelho, ficarão em pé de igualdade tendo em conta a localização do palco onde irão decorrer grande parte das actividades da Semana do Mar 2014; -----

Considerando que através desta medida a Câmara Municipal pretende também a divulgação e promoção dos nossos pratos típicos, com as consequentes mais valias associadas a nível do escoamento dos nossos produtos agrícolas e no aumento do turismo; -----

João Emanuel Silva Câmara, Presidente da Câmara Municipal de Porto Moniz, e os Vereadores Eleitos pelo PS, têm a honra de propor que a Câmara Municipal de Porto Moniz ratifique o despacho de autorização de Licenciamento solicitado, nos termos do n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, relativamente aos seguintes pontos: -----

- 1- A aprovação da isenção de Taxas para a colocação de barracas na frente-mar, a ceder aos comerciantes proprietários de restaurantes sedeados no Concelho do Porto Moniz; --
- 2- A construção de seis barracas a ocupar pelos restaurantes; -----
- 3- Caso alguma das referidas barracas fique desimpedida pelo facto de não haver restaurantes interessados no seu uso, poderá a autarquia cobrar as taxas correntes para atribuição das respectivas barracas, sendo que os concorrentes deverão manter os objetivos gastronómicos que estão na sua génese. -----



Submetida a proposta à votação foi aprovada por unanimidade. -----

16. Emissão de Parecer Prévio de Aquisição de Serviços para 2014; -----

O Presidente da Câmara Municipal, João Emanuel Silva Câmara, e os Vereadores Eleitos pelo PS têm a honra de propor à Câmara Municipal deliberar, nos termos do artigo 73.º da Lei n.º 83-C/2013, de 31 de dezembro (LOE 2014) e de acordo com o n.º 1 do artigo 3.º da Portaria n.º 53/2014, de 17 de fevereiro, com as devidas adaptações às Autarquias Locais: -----

1 – Apreciar favoravelmente o teor do pedido de parecer prévio para a prestação de serviços de **“Prestação de Serviços de Fornecimento e Manutenção de Software “Medidata” e software de faturação”**, nos termos do artigo 73.º da Lei n.º 83-C/2013, de 31 de dezembro (LOE 2014), e de acordo com o n.º 2 do artigo 3.º da Portaria n.º 53/2014, de 17 de fevereiro, conforme documento em anexo. -----

Submetida a proposta à votação foi aprovada por unanimidade. -----

Findos os trabalhos, nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente deu por terminada a sessão, pelas doze horas e quarenta e três minutos, dela se tendo lavrado a presente ata, que depois de lida foi colocada à votação dos membros presentes tendo sido aprovada por unanimidade, pelo que vai ser assinada pelo Senhor Presidente e por mim, Jorge Filipe Góis Garanhito, que a redigi. -----

O Presidente, _____

O Redator, _____